



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/STS/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessada: **MARIA ELMA LIMON DE PEINADO**

Referência: **08504.001871/2026-29**

Fica a senhora **MARIA ELMA LIMON DE PEINADO**, portadora do documento de identificação de estrangeiro nº B334594K (ATIVO), nacional da Bolívia, nascida aos 18/01/1966, filha de Elma Bejarano Moreira e Hugo Limon Limon, NOTIFICADA sobre o Cancelamento da autorização de residência, com fundamento no art. 136, inciso I, do Decreto 9.199/17, em razão de ter sido cometida fraude na obtenção da autorização de residência.

A Carteira de Registro Nacional Migratório deverá ser entregue em uma Delegacia de Polícia Federal.

É concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação, para que seja regularizada a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação, nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017 (Deportação).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ROBERTO LANZONI KIHARA**, **Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 15/06/2026, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146593623&crc=54353510.
Código verificador: **146593623** e Código CRC: **54353510**.